



53ª e 54ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAL Nº 70/2021-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 53ª e 54ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 13/09/2021, após o término da 31ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 93-E**, de 02/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)”;*
2. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 94-E**, de 02/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais)”;*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 95-E**, de 02/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”;*
4. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 96-E**, de 02/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)”;*
5. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 97-E**, de 10/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder com o pagamento de indenizações do período da requisição administrativa do transporte público coletivo; autoriza a abertura de crédito adicional especial; e dá outras providências”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo